



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 097/2022
18 de agosto de 2022.

**Cede Servidor (a) à RECEITA
FEDERAL DO BRASIL – POPAV
- PONTO DE ATENDIMENTO
VIRTUAL INTEGRADO AO
POSTO DE ATENDIMENTO DA
RECEITA FEDERAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO acordo de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão de origem, o (a) Senhor (a) **NOELICE FERREIRA GOMES**, portador (a) do **RG nº 1156331 SSP-SE** e do **CPF nº 58894250563**, Filiação: Maria Alice Gomes e Lindonor Ferreira da Silva, nascido (a) em 16/12/1972, para prestar seus serviços Junto ao POPAV – PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL INTEGRADO AO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL, nesta cidade, do dia 01 de junho de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, devendo produzir seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 18 de agosto de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Valberto de Oliveira Lima
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal